



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 06, de 13 de fevereiro de 2025

EMENTA: Torna Estável o Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que cumpriu o período de Estágio Probatório de 3 (três) anos após aprovação em Concurso Público, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a aprovação em Estágio Probatório, conforme Avaliação de Desempenho, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 05, de 31 de janeiro de 2025, prevista no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1013, de 17 de março de 2020;

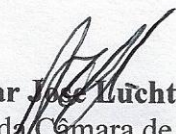
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Estável o servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, abaixo relacionado, em virtude de aprovação no Estágio Probatório realizado por Avaliação de Desempenho:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
Paulo Cesar Mendes	Assistente de Manutenção e Limpeza	60-4/1	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, para produzir os efeitos da estabilidade no término do Estágio Probatório, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO
14 / 02 / 2025
Jornal DIOEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 06, de 13 de fevereiro de 2025

EMENTA: Toma Estável o Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que cumpriu o período de Estágio Probatório de 3 (três) anos após aprovação em Concurso Público, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a aprovação em Estágio Probatório, conforme Avaliação de Desempenho, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 05, de 31 de janeiro de 2025, prevista no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1013, de 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Estável o servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, abaixo relacionado, em virtude de aprovação no Estágio Probatório realizado por Avaliação de Desempenho:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
Paulo Cesar Mendes	Assistente de Manutenção e Limpeza	60-4/1	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, para produzir os efeitos da estabilidade no término do Estágio Probatório, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod443098

PORTARIA Nº. 07, de 13 de fevereiro de 2025

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a aprovação em Estágio Probatório, conforme Portaria nº. 06, de 13 de fevereiro de 2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1013, de 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Avanço Vertical na Tabela de Progressão do Plano de Carreira, de acordo com os Arts.: 30, II e 33, § 1º; e o Anexo II – Plano de Carreira (Tabela de Progressão), da Lei Municipal nº. 1013, de 17 de março de 2020, ao servidor, abaixo nominado, ocupante de Cargo Efetivo, por ter cumprido os requisitos de dois anos de efetivo exercício, considerando a aprovação no Estágio Probatório realizado por Avaliação de Desempenho e a apresentação de Títulos, passando do Nível A para o Nível B:

Servidor:	Matrícula:	Cargo:	Ref. Anterior	Ref. Atual
Paulo Cesar Mendes	60-4/1	Assistente de Manutenção e Limpeza	"Nível A"	"Nível B"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod443099

6a. SESSÃO—DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9a. LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 1373/2025 – 17 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19H00MIN.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtenberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguazu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Indicação nº 08/2025, autoria de todos os Vereadores.

INDICA: ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos e projetos necessários para a viabilização da pavimentação asfáltica da estrada da Comunidade de Rio Mambuco até a sede deste Município.

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Alencar Jose Luchtenberg - Presidente da Câmara

Cod443053

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 10/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de Fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	284,37
ORDEM	10/2025
BENEFICIÁRIO	NILSON JOSE FORMAIO
MATRICULA	52-3/1
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	13/02/2025
DATA TÉRMINO	13/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	1/2 (MEIA) DIÁRIA
VALOR DA DIARIA	568,73
OBJETO DA VIAGEM	PARTICIPAR DO EVENTO PARANÁ + CIDADES PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	FOZ DO IGUAÇU – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 12 de fevereiro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod443080